GO INFRA | GOVGO O ESTADO QUE DÁ CERTO

GOIÁS Em movimento

MUNICÍPIOS

GMP

Patrulhas Mecânicas Regionais

GO INFRA

GOV GO
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Programa de execução de serviços de manutenção e melhoramento em estradas vicinais nos Municípios do Estado de Goiás.

INTRODUÇÃO

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, responsável pela Malha Rodoviária Estadual, de forma planejada, inicia nesse momento uma ação de Gestão Pública visando à recuperação de estradas vicinais não pavimentadas em municípios do Estado de Goiás, por meio da contratação de serviços de locação de máquinas e de veículos, com o fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados aos Municípios, para atender as demandas de manutenção e melhoramento de suas vias municipais rurais.

O principal objetivo desta ação é proteger e dar a sustentação para a Infraestrutura de Transporte Terrestre dos municípios, promovendo a consolidação das economias locais e regionais, bem como na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O sistema de vias municipais da zona rural, além de atender às necessidades de deslocamento interno dos municípios, por muitas vezes serve de ligação entre rodovias da malha estadual ou federal, sendo fundamental para garantir o escoamento da produção industrial e agropecuária do Estado, além de melhorar o acesso a importantes pólos turísticos regionais. Sistemas vicinais deteriorados afetam a economia, tanto do ponto de vista local, quanto do regional, e comprometem o crescimento e o desenvolvimento de muitos municípios goianos.

Sob esse aspecto, o investimento na base física de tal sistema, além de impactar diretamente nos indicadores de qualidade de vida e de mobilidade dos municípios, fomentando a estrutura caracterizadora de desenvolvimento local, também contribuirá para a consolidação do desenvolvimento regional sustentável em toda a extensão do território goiano, garantindo condições de fluidez do tráfego, trafegabilidade, maior facilidade de escoamento da produção agrícola e da bacia leiteira, acesso facilitado aos povoados, distritos e assentamentos, maior segurança no trânsito para o transporte escolar rural, segurança e conforto do usuário, além da durabilidade e segurança do próprio sistema viário, minimizando os acidentes e os impactos negativos sobre o meio ambiente.

Em termos de desenvolvimento regional, as intervenções beneficiarão pólos agro-industriais de Goiás, facilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento turístico.

Essa ação é aderente ao Plano Plurianual de Investimento do Estado de Goiás, dentro da diretriz programática "Goiás da Infraestrutura Sustentável", que visa garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

Assim, o Governo de Goiás apoiará os municípios diante da crise econômica que afetou todos os municípios goianos nesses últimos anos.

METODOLOGIA

Trata-se da celebração de convênios entre GOINFRA e municípios para a execução de **serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas**, em locais indicados pelas prefeituras conveniadas.

Os investimentos vão contemplar municípios com necessidades técnicas justificadas permitindo que entes que historicamente têm dificuldades em aportar recursos na manutenção e recuperação de sua infraestrutura, devido a receitas insuficientes, sejam capazes de fazer esse investimento tão relevante para a população.

Caberá aos municípios a apresentação da documentação necessária para a celebração dos convênios, conforme documentação/check list solicitada neste documento. O procedimento licitatório, a execução dos serviços e a fiscalização da execução serão de responsabilidade da GOINFRA.

Cada patrulha contará com 14 máquinas (4 caminhões caçamba basculantes truck, 2 caminhões caçamba basculantes toco, 2 motoniveladoras, 1 cavalo mecânico de dois eixos, com prancha de três eixos, 1 rolo compactador pé de carneiro, 1 escavadeira hidráulica, 1 caminhão truck pipa, 1 trator de pneus tração com grade aradora, 1 pá carregadeira com retroescavadeira, operadores, serviços de manutenção dos equipamentos e combustível (*figura 1).*

O Estado será dividido em quatro lotes (*figura 2),* com duas patrulhas de prontidão, em cada lote, totalizando oito equipes *(figura 3):*

- Região 1- NORTE: 63 municípios. Cidades-Base: Araguapaz e Porangatu;
- Região 2 - NORDESTE: 28 municípios. Cidades-Base: Teresina e São João D'Aliança;
- Região 3 - SUDOESTE: 72 municípios. Cidades-Base: Mineiros e Rio Verde;
- Região 4 - SUL-SUDESTE: 83 municípios. Cidades-Base: Anápolis e Caldas Novas.

Figura 1 – Cada patrulha contará com 14 máquinas

Figura 2- Mapa do Estado – divisão em 4 lotes

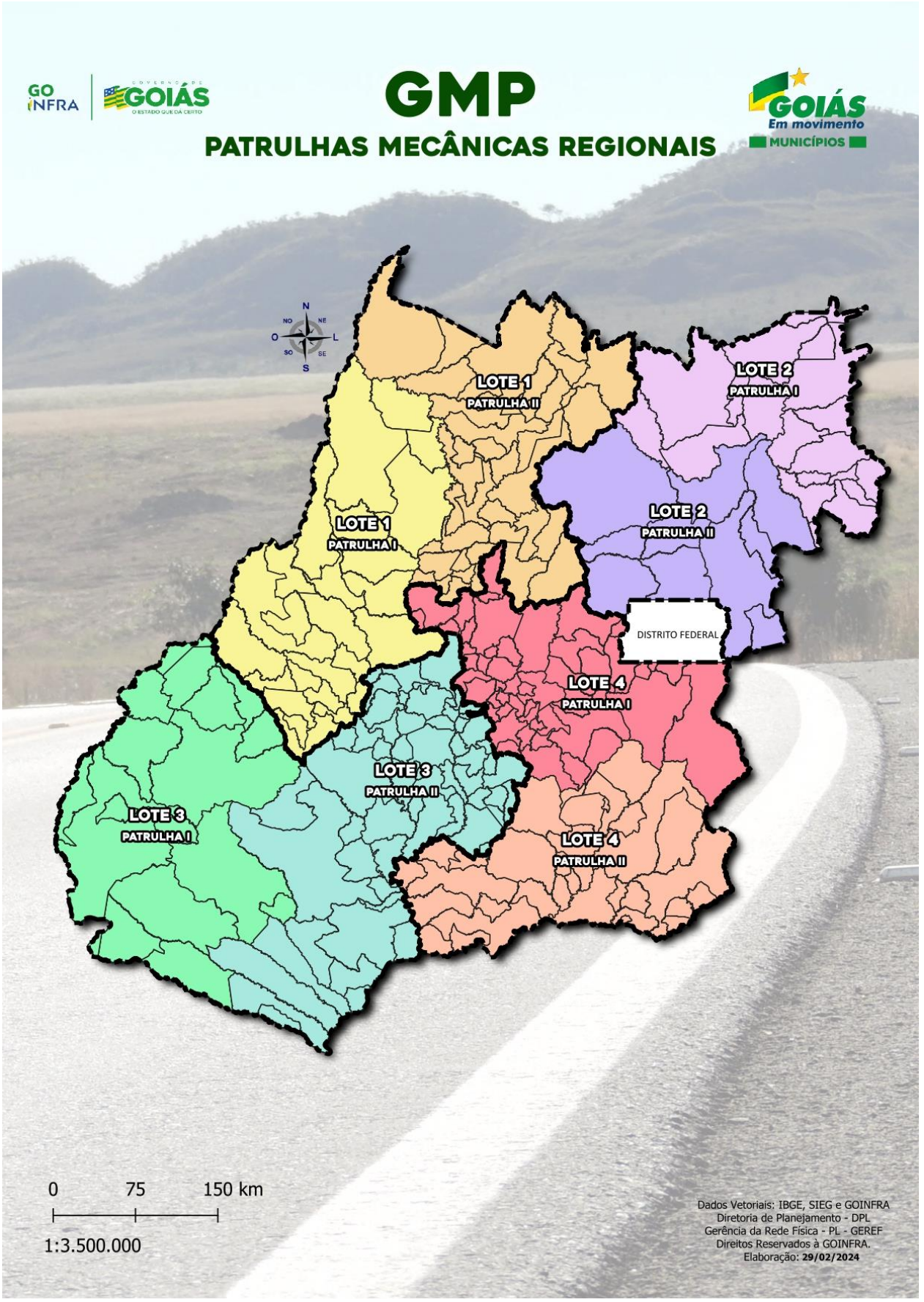

Figura 3 - Duas patrulhas de prontidão, em cada lote, totalizando oito equipes

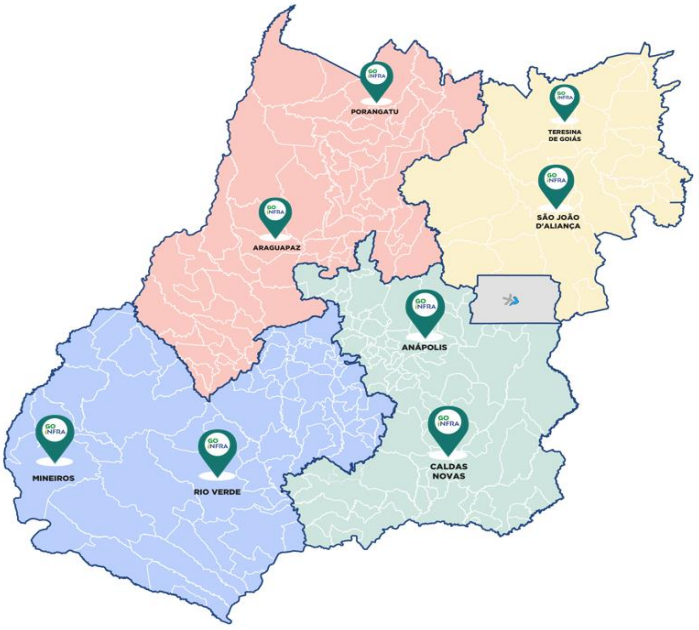

BENEFÍCIOS

As patrulhas vão garantir

- Melhor trafegabilidade às rodovias não pavimentadas da zona rural
- Maior facilidade ao escoamento da produção agrícola e da bacia leiteira

BENEFÍCIOS

As patrulha vão garantir

- Acesso facilitado aos povoados, distritos, assentamentos e escolas rurais
- Maior segurança no trânsito para o transporte escolar rural

GO INFRA | GOV GO O ESTADO QUE DÁ CERTO

GOIÁS Em movimento

MUNICÍPIOS

Celebração Convênio Documentação - CHECKLIST

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO GMP - PATRULHAS MECÂNICAS REGIONAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)		
TODA DOCUMENTAÇÃO MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br (Programas Goinfra)		
DOCUMENTAÇÃO		**OBSERVAÇÕES**
1	Ofício de solicitação pelo município, conforme ANEXO I	Aguardar a Goinfra entrar em contato, para o envio e o prazo de entrega da documentação - NÃO COLOCAR HORAS NO OFÍCIO
	Cópia cartão CNPJ do Município	Somente se ainda não houver convênio firmado
2	Kit Prefeito(a): Cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias), Termo de posse e Diploma de Prefeito(a).	É necessário enviar apenas uma vez, depois das eleições de 2024, para atualização dos cadastros dos prefeitos(as) ou para firmar convênio
3	Declaração de Canais de Comunicação (endereço eletrônico e telefone de contato do(a) responsável pelo convênio, engenheiro(a), gestor(a) do convênio, prefeito(a) e outros), conforme ANEXO II	
4	Declaração Negativa de Duplicidade de Convênios, conforme ANEXO III	Somente se ainda não houver convênio firmado
5	Declaração de Domínio Público e Uso Comum e Anuência de Uso, conforme ANEXO IV	Somente se ainda não houver convênio firmado
6	Ato de Designação do Gestor(a) do Convênio e Publicação, conforme explicado no ANEXO V	i) Designar alguém do **quadro permanente**, para gestor(a) do convênio do município, **SUGESTÃO**: secretário(a) de obras, vice prefeito(a), chefe de gabinete entre outros. ii) **OBRIGATÓRIO** comunicação para atualização da Goinfra, quando houver troca dos responsáveis
7	Acesso ao **SEI** – Comprovação de acessos aos usuários externos no SEI, para o **Representante legal (prefeito(a))** e para o **Gestor(a) do Convênio** – conforme explicado no ANEXO VI	i) É necessário enviar apenas uma vez, depois das eleições de 2024, para atualização dos cadastros dos prefeitos(as) e gestores (as) do convênio. **ii) OBRIGATÓRIO** comunicação para atualização da Goinfra, quando houver troca dos responsáveis
8	Planilha com levantamentos das estradas vicinais não pavimentadas, conforme ANEXO VII.	i) Não contempla GO. ii) Não será permitido a realização de serviços em estradas/propriedades particulares. É de total responsabilidade do município o FORNECIMENTO dos materiais que serão utilizados, para a manutenção das vias (como: cascalho, argila, cimento e demais) INCLUSIVE na exploração de jazida e respectivas LICENÇAS AMBIENTAIS, se necessárias.
NOTAS		
1	Os documentos/planilhas em modelos editáveis estão disponibilizados no site da GOINFRA, no link: **http://www.goinfra.go.gov.br/Patrulhas-Mecanicas-Regionais/252**- obedecer ao formato solicitado para o envio (pdf/excel/outros)	CLIQUE AQUI PARA ACESSAR
2	Enviar os documentos, preferencialmente, com **ASSINATURA ELETRÔNICA** CERTIFICADA certificada ou do **GOV.BR**	
3	Os documentos deverão ser enviados no **e-mail: GOIASMOVIMENTOPATRULHAS.GOINFRA@GOIAS.GOV.BR**	
4	PREFEITO(A) - ASSINAR OS INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO/ADITIVO DISPONIBILIZADOS PELO SEI	**AGILIDADE NA ASSINATURA** DOS TERMOS, ATESTES IN LOCO OU NAS MEDIÇÕES DISPONIBILIZADAS VIA SEI NO EMAIL CADASTRADO
5	GESTOR(A) CONVÊNIO - ATESTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS IN LOCO OU NAS MEDIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELO SEI	
6	**Informações:** CONVÊNIO (62) 3265-4305/4140/4049	